



PMFSN/MA
Folha: _____
Proc. N° _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Ofício nº 093/2022

Formosa da Serra Negra/MA, 22 de novembro de 2022.

À Sua Excelência, Sr.
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um pátio coberto e reforma geral na escola municipal professor Juca Cruz na Sede de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

A Escola Municipal Professor Juca Cruz, é um importante polo de ensino da zona urbana de Formosa da Serra Negra, que recebe jovens cidadãos de vários outros povoados, logo a mesma precisa de um pátio coberto para atender as reuniões da escola e assim, acomodar melhor os usuários, que a cada ano aumenta. Com a construção do Pátio da escola vai proporcionar aos alunos, professores e funcionários um local adequado e confortável para melhor atender os mesmos nas reuniões escolares.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no Projeto Básico em anexo.

Atenciosamente.

Edsomar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
Secretário Municipal de Educação

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 03
Proc. Nº 093
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um pátio coberto e reforma geral na escola municipal professor Juca Cruz na Sede de Formosa da Serra Negra/MA.

2. INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente solicitação objetiva obra localizadas no Município de Formosa da Serra Negra, tendo em vista a importância do empreendimento para o desenvolvimento da população local. A construção, sem sombra de dúvidas, trará benefícios à população, melhorando a infraestrutura e a qualidade da prestação de serviços.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Todos os serviços constantes dos anexos deste Projeto Básico deverão ser executados no Município de Formosa da Serra Negra/MA no endereço detalhado que será informado pela Prefeitura.

4. VOLUME ESTIMADO DOS SERVIÇOS

4.1. A demanda total dos serviços foi estimada considerando os espaços há serem concluídos conforme detalhado no Projeto Básico. Deste modo o **CONTRATANTE** somente assumirá o compromisso de pagamento dos serviços constantes da Ordem de Serviço emitida por ele e que tenham sido efetivamente realizados e entregues pela **CONTRATADA** e homologados pelo **CONTRATANTE**, com base nos preços unitários da proposta vencedora do processo licitatório.

5. ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES

5.1. Os serviços de Engenharia propostos são serviços comuns de engenharia, de baixa complexidade, detalhados no Projeto Básico.

6. DA PRECIFICAÇÃO

6.1. O Valor Global Estimado desta Licitação, conforme orçamento e planilhas presentes no neste Projeto Básico é:

Valor Total: R\$ 171.681,97 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, noventa e sete centavos).

7. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO CONSTRUTIVA



PMFSN/MA
Folha: 04
Proc. N° 093
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ N° 01.616.684/0001-13

7.1. Todos os procedimentos técnicos adotados para a execução dos serviços de engenharia necessários estão detalhados no Projeto Básico e deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa **CONTRATADA**.
- 8.2 Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA**, assim como avaliar a execução mensal dos serviços em andamento, e sua compatibilidade com os quantitativos e especificações contratadas.
- 8.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.
- 8.4 Pagar a importância correspondente ao serviço no prazo contratado.
- 8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 8.6 Fornecer todos os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo **CONTRATANTE** e em conformidade com os serviços constantes da O.S. expedida pelo **CONTRATANTE**.
- 9.2 Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.
- 9.3. Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal.
- 9.4. Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do **CONTRATANTE** e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.
- 9.5. Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término da obra, compatibilizado com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases dos serviços.
- 9.6. Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT.
- 9.7. Atender as solicitações de serviços do **CONTRATANTE**, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1 Os serviços técnicos decorrentes da licitação deverão obedecer ao Cronograma Físico-financeiro que integra o APENDICE A deste Projeto Básico a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**. A prorrogação desse prazo poderá ocorrer somente dentro dos termos da lei vigente.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS



PMFSN/MA
Folha: <u>05</u>
Proc. Nº <u>093</u>
Rubrica: <u>W</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.1. O pagamento será efetuado através Boletins de Medição, na forma abaixo:

- Após a conclusão dos serviços, com os devidos aceites e homologações por parte da CONTRATANTE, serão apresentadas para pagamento cópias dos Boletins de Medição devidamente autenticadas juntamente com as Notas Fiscais/Faturas.
- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente os valores contidos nos Boletins de Medição, devidamente atestados e homologados pela CONTRATANTE não sendo devido o pagamento de quaisquer valores a título de franquia ou de garantia de execução de valores mínimos.
- O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura anexada de cópia da Ordem de Serviço homologada.

11.2. A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes comprovantes:

- Mensalmente cópia autenticada da GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente.
- Mensalmente cópia autenticada da GPS - Guia da Previdência Social quitada com o valor indicado no relatório da GFIP.
- Trimestralmente a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados.
- A não apresentação dos itens conforme descritos acima implicarão na suspensão dos pagamentos até a sua regularização.

12.3. A CONTRATADA deverá:

- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato, e que venham ser estabelecidas na OS.
- Elaborar os relatórios de acompanhamento de execução e de conclusão de serviços

13. DA VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO ÀS OBRAS E AO PESSOAL

- 13.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, antes do início das obras, o respectivo Plano de Segurança abrangendo todas as suas fases tais como demolições, construções, manutenção de canteiro, etc.
- 13.2. A CONTRATADA será responsável única, perante CONTRATANTE e terceiros, por quaisquer danos que vier a causar, em consequência do serviço, a materiais, bens ou pessoas, sendo da própria CONTRATANTE ou de terceiros.
- 13.3. Deverá a CONTRATADA manter sinalização diurna e noturna nos trechos em que serão executados os serviços que apresentarem riscos de acidente, respondendo pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros por falhas no cumprimento deste dispositivo.
- 13.4. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela segurança de seu pessoal nas obras através de seu serviço de Medicina do Trabalho devidamente representado na CIPA. Os serviços de vigilância e a responsabilidade de guarda de materiais, ferramentas e equipamentos, nas áreas dos trabalhos, serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA.

14. DA FISCALIZAÇÃO



PMFSN/MA
Folha: 06
Proc. N° 093
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ N° 01.616.684/0001-13

14.1 A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado da CONTRATANTE, designado para este mister.

14.2 Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

14.3 A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações adequadas para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado.

14.4 Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

14.5 Todas as solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO ao(s) Engenheiro(s) condutor(es) dos serviços serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à CONTRATADA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) Engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da CONTRATADA.

14.6 A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

14.7 A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que o julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da Fiscalização.

14.8 A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma FISCALIZAÇÃO possa exercer suas funções de forma completa, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da FISCALIZAÇÃO.

14.9 Das decisões da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA poderá interpor recurso, sem efeito suspenso, ao Prefeito, no prazo de 10 (dias) corridos, contados do recebimento da notificação.

15. DA DIREÇÃO E ANDAMENTO DAS OBRAS

15.1 Logo após o início das obras, a CONTRATADA deverá detalhar o cronograma físico financeiro apresentado na licitação.

15.2 A CONTRATADA manterá para a direção geral dos trabalhos, pessoas idôneas, capazes e que tenham grande experiência de serviços desta natureza, pessoas essas que a representarão e receberão as orientações e reclamações da FISCALIZAÇÃO.

15.3 A CONTRATADA ficará obrigada a preencher e a fornecer à FISCALIZAÇÃO o "Boletim Diário", de acordo com o modelo estabelecido pela mesma FISCALIZAÇÃO, nele registrando o pessoal em serviço, os equipamentos, os serviços executados, a jornada de trabalho, as condições do tempo, observações de ocorrências, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 07
Proc. Nº 093
Rubrica: 10

15.4 A CONTRATADA deverá providenciar a confecção da placa indicativa dos serviços de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE e instalá-la em local escolhido pela FISCALIZAÇÃO.

15.5 A área prevista para instalação do canteiro de obras deverá ser indicada pela CONTRATADA e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

16. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

16.1 À CONTRATADA caberá toda a execução das obras e serviços objeto deste " Projeto Básico" e seus Anexos.

16.2 Todos os serviços e ou materiais que constam da planilha de orçamentária deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

16.3 Não será admitida qualquer alteração de itens de serviços, quantitativos ou unidades na planilha de preços unitários fornecida pela CONTRATANTE, que deverá ser totalmente preenchida pelo empreiteiro, sob pena de inabilitação.

17. DOS MATERIAIS

17.1 Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

17.2 Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.

18. DO PESSOAL

18.1 Na execução dos serviços, a CONTRATADA empregará mão-de-obra devidamente habilitada.

18.2 A CONTRATANTE tem o direito de a seu exclusivo critério e sem assumir o ônus por qualquer indenização perante a CONTRATADA, exigir a imediata substituição de qualquer dos seus empregados que ela venha a julgar incompetente ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

18.3 A CONTRATADA será a responsável pelo pagamento dos salários e todos os encargos sociais e trabalhistas, vale-transporte, vale-refeição, uniforme, E.P.I. etc., deverá observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, e ficará obrigada a assumir a responsabilidade para todos os efeitos legais, por todos os seus funcionários, como única empregadora, reconhecendo expressamente que em hipótese alguma, se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre os seus funcionários e a CONTRATANTE, com total isenção e exclusão da CONTRATANTE em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 08
Proc. Nº 093
Rubrica: W

18.4 A CONTRATADA também responderá pecuniariamente, perante CONTRATANTE ou terceiros, por eventuais furtos praticados pelos seus empregados, resguardando-se seu direito a eventuais ressarcimentos pelas companhias seguradoras.

18.5 Mediante prévia e expressa autorização formal da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá subempreitar parte ou partes dos trabalhos de topografia, pavimentação, controle tecnológico e redes de utilidades, ficando entendido que, mesmo com essa autorização, não ficará retirada ou diminuída a exclusiva e única responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

19. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

19.1 As unidades com que os serviços serão medidos, para fins de pagamento, estão expressas na Planilha Orçamentária que integra o APENDICE A deste " Projeto Básico " .

19.2 Os critérios de medição de todos os serviços consideram o pagamento de etapas executadas, não sendo aceita a proposição de adiantamento para quaisquer delas.

19.3 Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, EPI's e mão-de-obra específica e adequada aos serviços deverão estar previstos e inclusos nos preços de cada item, sendo que na sua execução estarão incluídas todas e quaisquer despesas mesmo quando não mencionadas expressamente na composição de preços unitários fornecidos pela CONTRATADA.

19.4 Eventualmente ou em caráter excepcional, a CONTRATADA poderá solicitar a CONTRATANTE o desdobramento de preços contratuais. A aceitação do pedido, porém, ficará sujeita à aprovação da FISCALIZAÇÃO, que, inclusive, poderá rejeitá-lo.

19.5 A fatura da medição contratual será encaminhada à CONTRATANTE, juntamente com o respectivo Boletim de medição, este emitido pela CONTRATANTE e cópias autenticadas das últimas guias de recolhimento já exigíveis do FGTS e INSS.

19.7 O pagamento dos serviços será efetuado no prazo estabelecido no contrato, após a apresentação da fatura correspondente ao período vencido, condicionado a conferência e aceitação pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

20. DA CONCLUSÃO E ENTREGA DAS OBRAS

20.1 A não ser em consequência de trabalhos extraordinários, não previstos neste "Projeto Básico", de condições meteorológicas desfavoráveis ("IN LOCO") ou de fatos impeditivos para os quais a CONTRATADA não tenha concorrido, outras situações não deverão afetar a data fixada para a entrega dos serviços contratados.

20.2 As obras ou serviços deverão ser entregues completamente acabados, livres de entulho, restos de materiais e inteiramente limpas.

20.3 Verificado o cumprimento e atendimento de todas as exigências contidas neste "Projeto Básico", e após a entrega dos desenhos "as built", a CONTRATANTE aceitará provisoriamente os serviços no prazo de 30 dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão dos mesmos. Durante este período, a Contratada deverá refazer, por sua própria conta, os serviços que apresentarem defeitos. Uma vez corrigidos tais defeitos, e fornecidos os desenhos representativos da obra, o Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE será efetivado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório mediante solicitação da Contratada, também por escrito, formalizando-se a aceitação através de "Termo Final de Entrega e Recebimento".

20.1 Quando do recebimento definitivo do referido contrato, será devolvida a caução a CONTRATADA, permanecendo, porém, a responsabilidade deste pelo prazo previsto em lei.

21. DAS SANÇÕES

21.1 Na hipótese de descumprimento parcial ou total da adjudicatária, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- Multa, de 2% que incidirá em cima do valor constado na OS em caso de reincidência.
- Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.
- A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

IMPORTANTE

- Ao receber as propostas, a CONTRATANTE entende que cada proponente tenha tido pleno conhecimento deste "Projeto Básico", das condições gerais que regerão o Contrato, e das condições com que se fará o transporte do pessoal, de materiais e de equipamentos, locais dos serviços como: natureza, tipo e relevo do terreno, edificações próximas, obstáculos, condições pluviométricas, etc.

Cada proponente deverá ter pleno conhecimento dos acórdãos do TCU, dos Decretos-Lei, medidas provisórias e demais dispositivos legais para a realização das obras objeto deste "Projeto Básico" e que regulam esse tipo de empreendimento.

Formosa da serra negra-MA, 22 de novembro de 2022

Edsomar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
Secretário Municipal de Educação

Fls. Nº 10
Proc. Nº 093
Rubrica 10



PROJETO BÁSICO

***CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ NA SEDE DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA/MA***

**Formosa da Serra Negra/MA
Julho/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-0

Fis. Nº 11
Proc. Nº 093
Rubrica 10

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Dados do Projeto
4. Justificativa
5. Objetivos
 - 5.1. Objetivo Geral
 - 5.2. Objetivo Específico
 - Imagens 3D
 - Orçamento e Cronograma
 - Plantas
 - Especificações Técnica

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA apresenta o Projeto Básico para Construção de um Pátio Coberto na Escola Municipal Professor Juca Cruz, localizada na sede do Município de Formosa da Serra Negra /MA.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

CNPJ: 01.616.684/0001-13

END: Avenida João da Mata e Silva, s/n, Centro – Formosa da Serra Negra/MA.

3. DADOS DO PROJETO

Título: Construção de um Pátio Coberto na Escola Municipal Professor Juca Cruz.

Composição: Construção que comporta uma área total 93,45 m² da edificação.

- Recuperação e pintura da calçada que comporta o perímetro das dependências construídas;
- Alteração na fachada do muro.
- Construção de um Pátio coberto de 93,45m²;
- Pintura geral da Escola;
- Passarela coberta em policarbonato 19,92m²;

4. JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professor Juca Cruz, é um importante polo de ensino da zona urbana de Formosa da Serra Negra, que recebe jovens cidadãos de vários outros povoados, logo a mesma precisa de um pátio coberto para atender as reuniões da escola e assim, acomodar melhor os usuários, que a cada ano aumenta. Com a construção do Pátio da escola vai proporcionar aos alunos, professores e funcionários um local adequado e confortável para melhor atender os mesmos nas reuniões escolares.

5. OBJETIVOS

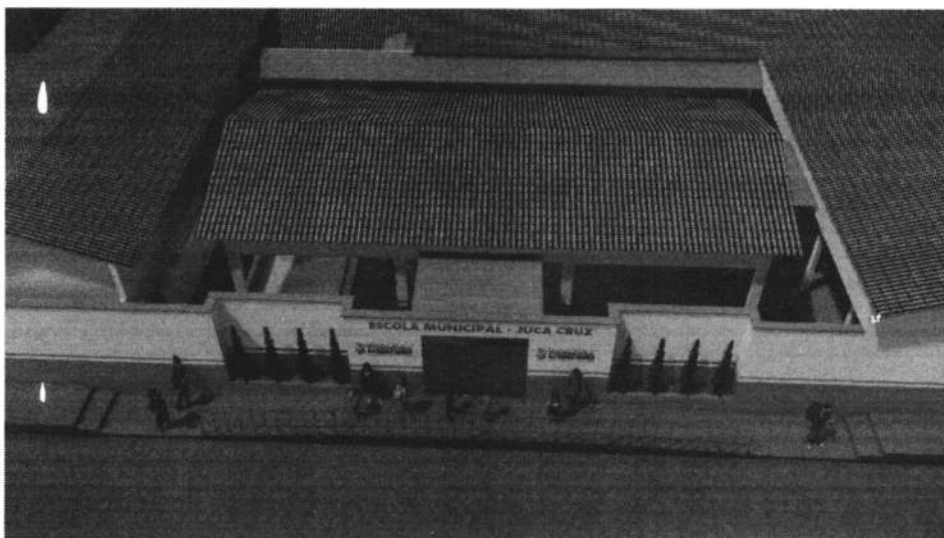
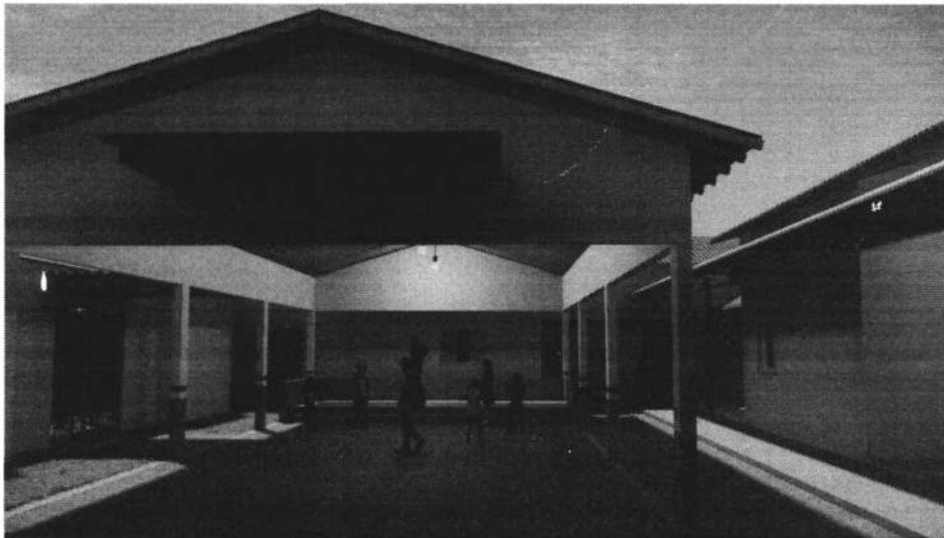
5.1 Objetivo Geral

Construir um pátio coberto na Escola Municipal Professor Juca Cruz e executar reparos gerais, localizada na sede de Formosa da Serra Negra/MA.

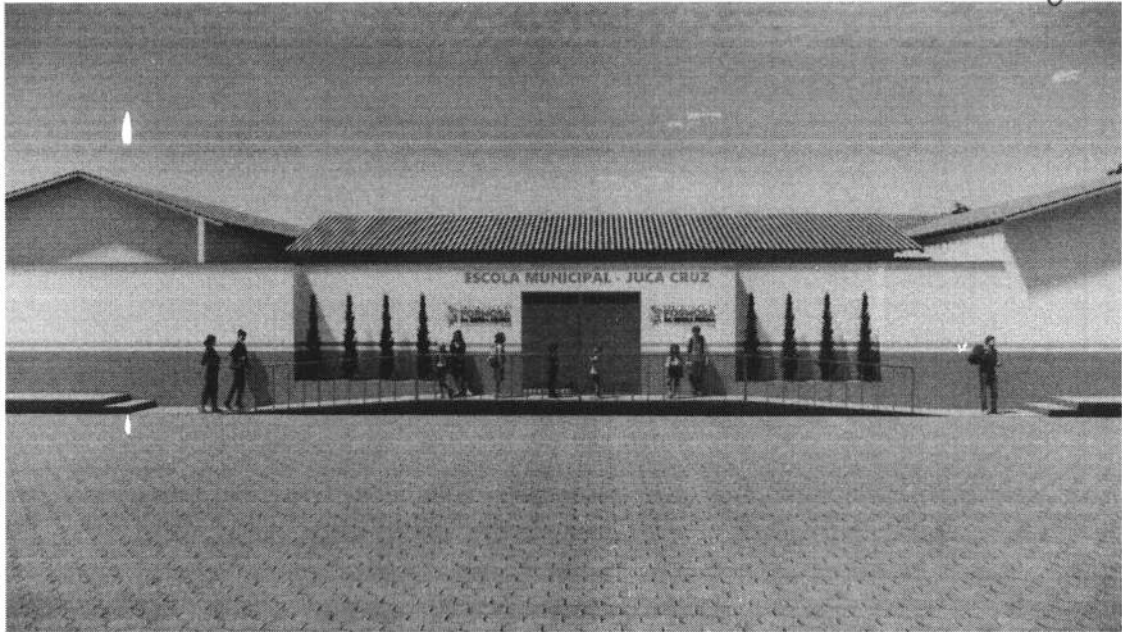
5.2 Objetivo Específico

Executar a construção do pátio coberto na Escola Municipal Professor Juca Cruz, conforme orçamento e plantas objeto deste projeto, bem como reformar de forma geral as dependências da escola.

6. IMAGENS 3D



Fls. Nº 14
Proc. Nº 093
Rubrica W



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ

ENCARGOS SOCIAIS (Desonerado): Horista: 85,68% - Mensalista: 49,33%

B.D.I: 25,0%

BANCOS: SINAPI - 07/2022 - Maranhão; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					17.295,26
1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	93,46	87,75	109,68	10.250,69
1.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	467,3	2,70	3,37	1.574,80
1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,48	51,34	64,17	5.100,23
1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	127,43	2,32	2,90	369,54
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					2.029,48
2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	15,5	87,40	109,25	1.693,37
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,75	34,70	43,37	336,11
3			INFRA-ESTRUTURA					13.508,32
3.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	4,65	555,23	694,03	3.227,23
3.2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	103,33	62,01	77,51	8.009,10

3.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	46,5	39,09	48,86	2.271,99
4			ALVENARIA					9.933,00
4.1	87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	106,91	74,33	92,91	9.933,00
5			SUPERESTRUTURA					14.658,73
5.1	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,08	528,89	661,11	713,99
5.2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	103,33	62,01	77,51	8.009,10
5.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56	13,38	16,72	936,32
5.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,6	185,16	231,45	4.999,32
6			PAVIMENTAÇÃO					8.242,65
6.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	127,43	27,77	34,71	4.423,09
6.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28	100,22	125,27	3.507,56
6.3	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	200	1,25	1,56	312,00
7			COBERTURA					35.996,27
7.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	122,76	76,96	96,20	11.809,51
7.2	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	499,81	624,76	1.249,52
7.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	122,76	18,83	23,53	2.888,54
7.4	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	122,76	42,95	53,68	6.589,75

7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	90,09	112,61	3.378,30
7.6	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	19,92	317,28	396,60	7.900,27
7.7	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira	m	40,52	43,05	53,81	2.180,38
8			INSTALAÇÕES ELETRICA					3.601,30
8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	116,28	145,35	1.162,80
8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8	145,34	181,67	1.453,36
8.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	443,09	553,86	553,86
8.4	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	43,13	53,91	431,28
9			ESQUADRIAS					11.514,75
9.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	6	431,96	539,95	3.239,70
9.2	1852	ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 2 1/2"	m²	15	441,34	551,67	8.275,05
10			PINTURA					54.656,44
10.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2872,8	13,05	16,31	46.855,69
10.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA AZUL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	261,85	13,05	16,31	4.270,77
10.3	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	21	39,33	49,16	1.032,36
10.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	127,43	15,68	19,60	2.497,62
11			LIMPEZA FINAL					245,77
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	93,45	2,11	2,63	245,77

Total Geral

R\$ 171.681,97

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ
 ENCARGOS SOCIAIS (Desonerado): Horista: 85,68% - Mensalista: 49,33%
 B.D.I: 25,0%

BANCOS: SINAPI - 07/2022 - Maranhão; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumul. (%)
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.134,67	16,31	51.126,46	29,78	29,78
93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	206,66	77,51	16.018,21	9,33	39,11
92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	122,76	96,20	11.809,51	6,88	45,99
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	93,46	109,68	10.250,69	5,97	51,96
87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	106,91	92,91	9.933,00	5,79	57,75
1852	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Esquadrias de Ferro	m²	15,0	551,67	8.275,05	4,82	62,57
9215	ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 2 1/2"	Conversão InfoWOrc	m²	19,92	396,60	7.900,27	4,60	67,17
94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	122,76	53,68	6.589,75	3,84	71,01
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	79,48	64,17	5.100,23	2,97	73,98
92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE MADEIRA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	21,6	231,45	4.999,32	2,91	76,89
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	127,43	34,71	4.423,09	2,58	79,46

87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,0	125,27	3.507,56	2,04	81,51
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,0	112,61	3.378,30	1,97	83,47
4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	6,0	539,95	3.239,70	1,89	85,36
101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	4,65	694,03	3.227,23	1,88	87,24
102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	122,76	23,53	2.888,54	1,68	88,92
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	127,43	19,60	2.497,62	1,45	90,38
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	46,5	48,86	2.271,99	1,32	91,70
3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira	m	40,52	53,81	2.180,38	1,27	92,97
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	15,5	109,25	1.693,37	0,99	93,96
93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	467,3	3,37	1.574,80	0,92	94,88
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,0	181,67	1.453,36	0,85	95,72
92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,0	624,76	1.249,52	0,73	96,45
93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,0	145,35	1.162,80	0,68	97,13
100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	21,0	49,16	1.032,36	0,60	97,73
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,0	16,72	936,32	0,55	98,27
92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,08	661,11	713,99	0,42	98,69
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	553,86	553,86	0,32	99,01

100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	8,0	53,91	431,28	0,25	99,26
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	127,43	2,90	369,54	0,22	99,48
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,75	43,37	336,11	0,20	99,68
3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	200,0	1,56	312,00	0,18	99,86
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	93,45	2,63	245,77	0,14	100,00

Total Geral

171.681,97

Fls. Nº 20
Proc. Nº 693
Rubrica 60

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ
 ENCARGOS SOCIAIS (Desonerado): Horista: 85,68% - Mensalista: 49,33%
 B.D.I: 25,0%

BANCOS: SINAPI - 07/2022 - Maranhão; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 17.295,26	33,00% 5.707,44	35,00% 6.053,34	32,00% 5.534,48
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	100,00% 2.029,48	32,00% 649,43	33,00% 669,73	35,00% 710,32
3	INFRA-ESTRUTURA	100,00% 13.508,32	33,00% 4.457,75	32,00% 4.322,66	35,00% 4.727,91
4	ALVENARIA	100,00% 9.933,00	35,00% 3.476,55	33,00% 3.277,89	32,00% 3.178,56
5	SUPERESTRUTURA	100,00% 14.658,73	32,00% 4.690,79	35,00% 5.130,56	33,00% 4.837,38
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 8.242,65	32,00% 2.637,65	35,00% 2.884,93	33,00% 2.720,07
7	COBERTURA	100,00% 35.996,27	33,00% 11.878,77	33,00% 11.878,77	34,00% 12.238,73
8	INSTALAÇÕES ELETRICA	100,00% 3.601,30	33,00% 1.188,43	32,00% 1.152,42	35,00% 1.260,46
9	ESQUADRIAS	100,00% 11.514,75	35,00% 4.030,16	33,00% 3.799,87	32,00% 3.684,72
10	PINTURA	99,00% 54.656,44	34,00% 18.583,19	32,00% 17.490,06	33,00% 18.036,63
11	LIMPEZA FINAL	100,00% 245,77	35,00% 86,02	32,00% 78,65	33,00% 81,10

Porcentagem	33,43%	33,05%	33,21%
Custo	57.386,18	56.738,86	57.010,36
Porcentagem Acumulada	33,43%	66,47%	99,68%
Custo Acumulado	57.386,17	114.125,04	171.135,40

Fls. Nº 22
 Proc. Nº 093
 Rubrica W



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ

ENCARGOS SOCIAIS (Desonerado): Horista: 85,68% - Mensalista: 49,33%

B.D.I: 25,0%

BANCOS: SINAPI - 07/2022 - Maranhão; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

		ADMISSÍVEL (%)	ADOTADO (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00 A 5,50	3,00%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,80 A 1,00	0,80%
S	SEGURO		0,40%
G	GARANTIA		0,40%
R	RISCO	0,97 A 1,27	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRA	0,59 A 1,39	0,59%
L	LUCRO	6,16 A 8,69	6,57%
I	IMPOSTOS		10,15%
	PIS		3,00%
	CONFINS		0,65%
	ISS - Alíquota de ISS adotada é de 5,00%, no entanto, base de cálculo para esse tipo de atividade/ serviço é de 40,00% do valor total do contrato.		2,00%
	CPRB		4,50%

TAXA DE BDI ADOTADA (%) 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de risco;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ

ENCARGOS SOCIAIS (Desonerado): Horista: 85,68% - Mensalista: 49,33%

B.D.I: 25,0%

BANCOS: SINAPI - 07/2022 - Maranhão; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,46	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33

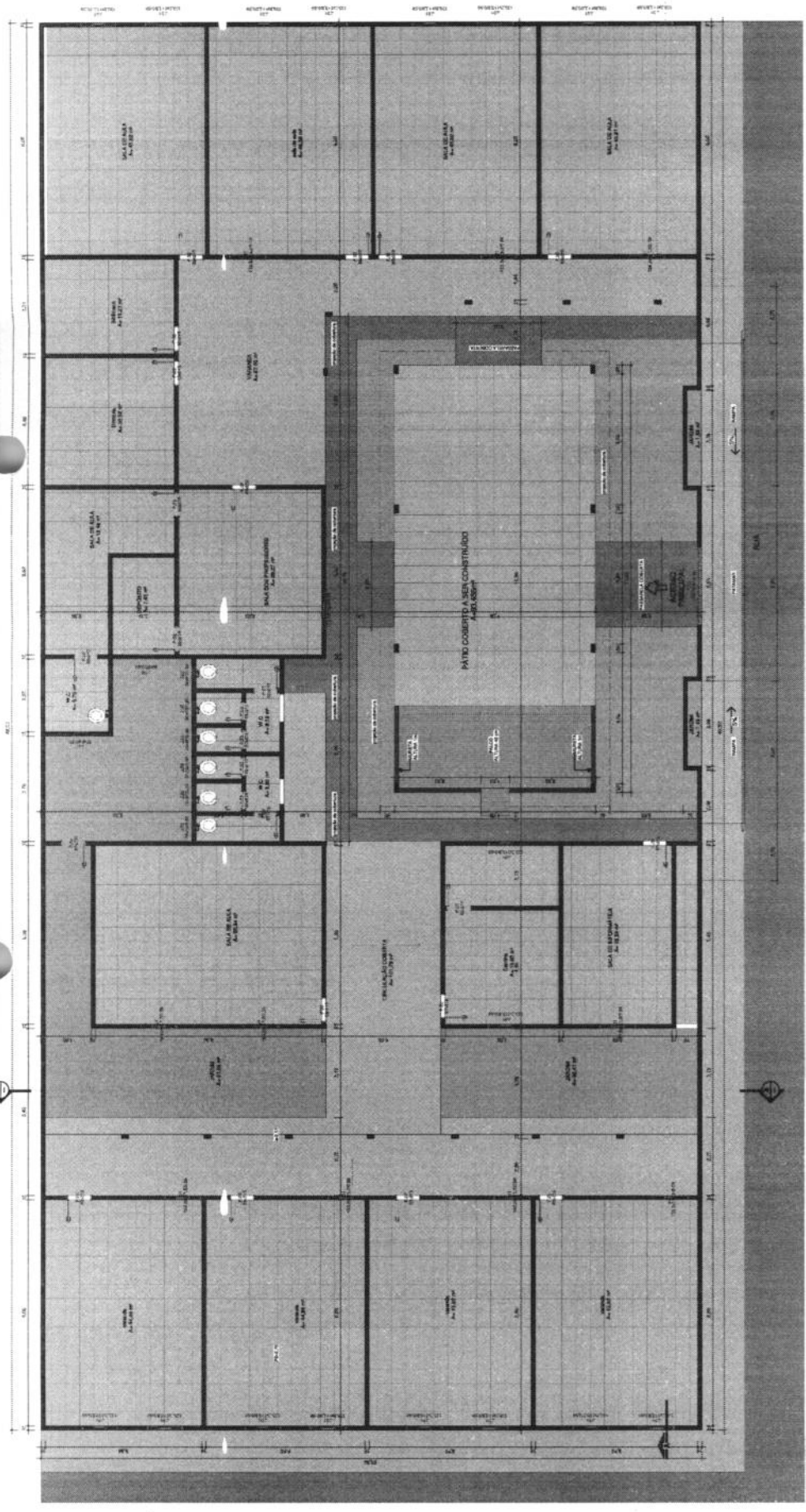
Fis. Nº 25
 Proc. Nº 093
 Rubrica 10



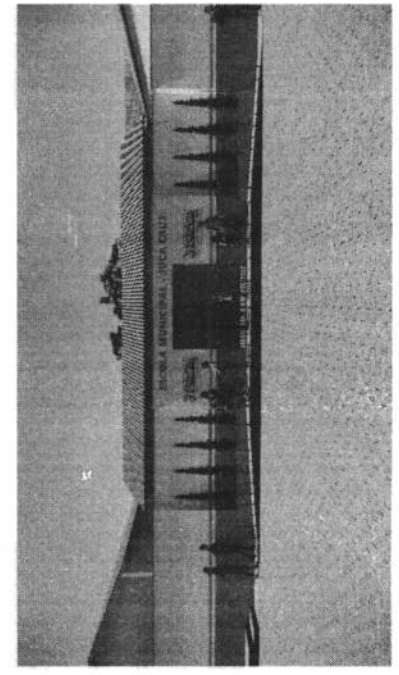
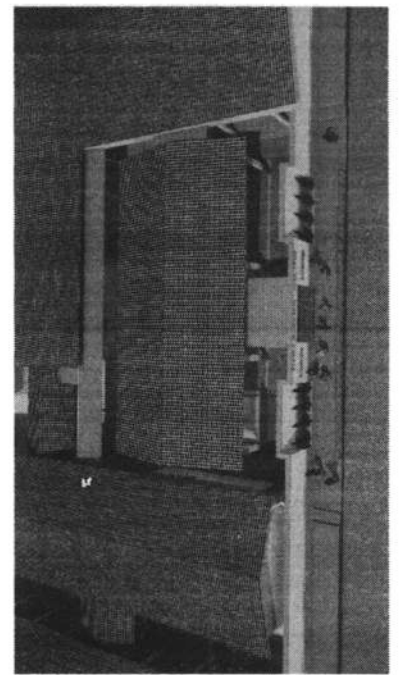
**PROJ. DE REFORMA ARQUITETÔNICO -
 ESCOLA MUNICIPAL JUCA CAZU**

NOME DO PROJETO: ESCOLA MUNICIPAL JUCA CAZU
 EQUIPE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA PREFEITURA DE FORMOSA DA S. N. - UA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - UA
 ANTERIOR DO PROJETO: ANTERIOR DO PROJETO
 FUNDAÇÃO DA SERRA NEGRA - URBANISMO
 FUNDAÇÃO DA SERRA NEGRA - URBANISMO
 FUNDAÇÃO DA SERRA NEGRA - URBANISMO

E103



1 Térreo - Executivo
 1:75



Fis. Nº 26
Proc. Nº 093
Rubrica 10



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL NA ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ NA SEDE DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA/MA***

**Formosa da Serra Negra/MA
Julho/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Especificação técnicas para **CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ** na cidade de Formosa da Serra Negra/MA, com área total de 93,45 m².

2. PROJETOS

Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico ou na discriminação do orçamento;

Quando houver omissão nas especificações, no projeto arquitetônico e discriminação do orçamento será feita uma consulta à fiscalização.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e referidos nestas especificações.

Cabe ao CONSTRUTOR, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados pela Secretaria de Obras.

Durante a construção, poderá a Secretaria de obras apresentarem desenhos complementares, os quais serão apresentados ao CONSTRUTOR para que este fique ciente.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

3. IMPLANTAÇÃO

3.1. Materiais, mão-de-obra e equipamentos

Para as obras e serviços que forem contratadas caberá ao CONSTRUTOR fornecer e conservar os equipamentos mecânicos e as ferramentas necessárias ao bom desempenho da obra.

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem o progresso satisfatório às obras, bem como materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado.

3.1.1. Cimento

O cimento a ser aplicado na Obra estará dentro da validade permitida, não deverá apresentar sinal de endurecimento, devendo satisfazer as normas específicas vigentes.

Na estocagem os sacos inferiores serão colocados em cima de barrotes de madeira a fim de se evitar a umidade e o empilhamento não deverá ultrapassar a 10 sacos em cada coluna, devendo ser armazenados em local coberto.

3.1.2. Areia

A areia a ser utilizada deve em princípio atender o que estabelece a NBR-7211 da ABNT, apresentar baixo teor de material pulverulento (< 3%) e ter classificação granulométrica com finura de média a grossa, do tipo encontrado nos rios, limpa e isenta de impurezas e matérias orgânicas, sendo peneirada para uso em argamassas.

3.1.3. Seixo Rolado

Será natural de rio, para ser utilizado na confecção de concreto, devendo ser perfeitamente lavado e livre de impurezas.

Para seixo rolado obtido através de minas, devem ser lavados e peneirados em telas de malha igual a 4,80mm.

3.1.4. Pedra Britada

Deverá ser isenta de matérias orgânicas e apresentar teor de material pulverulento inferior a 3%. Ter elevada dureza e superfície áspera.

Não serão aceitos britas com forma laminar de pequena espessura (fina), e de baixa resistência à flexão.

3.1.5. Água

A água para argamassa e concreto não deve conter substâncias prejudiciais à resistência dos mesmos considerando-se como aceitável a água fornecida pela rede pública da cidade.

3.1.6. Argamassas

As diferentes dosagens de argamassa serão especificadas, e sua medição será em volume, devendo ser utilizados recipientes aprovados pela Fiscalização.

As argamassas de revestimento ou massa fina, deverão ser executadas com areia de granulação fina.

Traços:

De acordo com a finalidade serão utilizados os seguintes traços:

- Alvenaria de Elevação (Tijolo): cimento, areia média no traço 1:6;
- Encalçamento: cimento / cal / areia fina - 1:2:10
- Rejuntamento demais áreas: cimento / areia grossa - 1:3
- Chapisco: cimento / areia grossa - 1:3
- Reboco: cimento, areia média no traço 1:6
- Emboço: cimento, areia média e no traço 1:6

3.1.7. Tijolo

Os tijolos serão de cerâmica podendo ser comum ou de furos. Devem apresentar textura homogênea, ser leve e bem cozido, duros e sonoros, ter faces planas e arestas vivas. A sua aplicação deverá ser detalhada no projeto específico.

3.1.8. Concreto

- Traços:

Concreto estrutural e Concreto Simples das Bases: Terá dosagem mínima de 1:2:3 (cimento, areia e seixo ou brita).

Concreto Magro de Lastro: Terá dosagem mínima de 1:3:5 (cimento, areia e seixo ou brita).

1.1.1 Madeira

- Madeira para Fômas
Será permitido o uso das seguintes madeiras:
 - Madeira branca
 - Madeirit serrada.
- Madeira para Caixilhos
 - Ipê ou massaranduba.
- Madeira para Folhas de Esquadrias (portas).
 - Ipê ou Massaranduba;
- Vigamento do Telhado e Ripamento
 - Ipê;

Peças com rachaduras oriundas de má fixação dos pregos serão substituídos de acordo com a Fiscalização da Secretaria de obras.

- Pregos para o Madeiramento
 - Ripas - 1 1/4" x 14;
 - Caibros - 2 1/2" x 10.

1.1.2 Material Elétrico

- - Caixas Estampadas de PVC
 - paredes - 4" x 2 (retangular);
- - Disjuntores
Tipo Quick-Lag, com relés térmicos e capacidade indicada no projeto.
- - Condutores

Somente serão aceitos do tipo antichama, com isolamento plástico e bitola indicado no projeto de instalação elétrica.

- - Eletroduto

Serão aceitos eletrodutos de PVC (de vara) com bitola indicada no projeto de instalações elétricas.

- - Interruptores e Tomadas

Serão de embutir, com espelho e corpo plástico, sendo os interruptores com alavanca luminosa.

1.1.3 - Material Hidráulico

- - Tubos

Serão em PVC junta soldável.

- - Conexões

Serão em PVC soldável.

- - Outros Tipos de Ferragens

Registros de pressão / Registro de gaveta / Torneiras para pia/
Torneiras para Lavatórios, etc.

Todas as ferragens serão em metal cromado.

1.1.4 Material Sanitário

- Tubos e Conexões

Os tubos e conexões serão em PVC rígido, com ponta e bolsa.

- Ralos Secos, Ralos e Caixas Sifonadas

Serão em PVC, quadrados ou redondos, com grelhas naturais.

- Chuveiros

Serão em plástico PVC rígido, branco.

- Louças Sanitárias

De fabricação nacional em grés branco, sem apresentar deformação e de primeira qualidade. Os vasos sanitários (auto sifonado) e os lavatórios (sem coluna) deverão se apresentar em perfeito funcionamento.

- Caixas de Gorduras e Inspeção

Serão executadas em alvenaria 50x50cm

1.1.5 Ferragens

- Fechadura de Embutir

Serão aceitas fechaduras de cilindro e comum.

Todas de ferro cromado.

- Dobradiças e Ferrolhos

Só serão aceitas dobradiças e ferrolhos de ferro cromado.

- Tintas

As tintas somente poderão ser utilizadas se apresentadas em embalagens original de fábrica.

1.2 LIMPEZA DURANTE A OBRA

Será de responsabilidade da Contratada manter a Escola sempre limpa no decorrer da reforma, livre de acúmulo das sobras e excessos de materiais, sucatas e similares que possam vir a provocar acidentes.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO:

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, desmatamento, destocamento e remoção do entulho, deixando a área isenta de árvores, arbustos e lixo para início da execução da obra.

Após a limpeza da obra, deverá ser executado o nivelamento do terreno, de forma a deixá-lo com as cotas fixadas no projeto arquitetônico. As áreas externas deverão ser regularizadas de forma a permitir o fácil acesso aos usuários e o perfeito escoamento das águas pluviais.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e seu fornecimento, instalação e manutenção ao longo da obra será por conta do Construtor.

2.2 LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deverá ser executada somente por profissional habilitado, utilizando instrumentos e métodos adequados, que deverá implantar gabarito de madeira com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos.

O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas em barrotes (3x3)" e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou fugir da posição correta.

Após a execução do gabarito, serão marcados no mesmo os eixos de paredes ou pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto.

3 INFRA-ESTRUTURA

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL:

As escavações deverão ser realizadas até o nível de terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra.

As cavas deverão ser molhadas e fortemente apiloadas.

Na ocorrência de presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco.

As cavas para as fundações corridas deverão ser realizadas até o nível de terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra, e nunca inferior a 0,40 m de largura e 0,50m de profundidade.

3.2 ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA

As fundações corridas serão executadas em alvenaria, de pedra argamassada no nível do terreno firme e regularizado. As fundações deverão ser niveladas antes do início do baldrame, para evitar utilização de mesas.

As pedras a serem utilizadas serão rochas maciças resistente, tipo arenito, granito, diabases ou basalto, não devendo se fragmentar quando percutidas a marretas. Serão isentas de fissuras ou sinais de decomposição. Deverão ser lavadas para retirada de qualquer impregnação de materiais orgânicos que venha a concorrer para má aderência de argamassa.

A fundação será executada com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, apresentando homogeneidade de execução e juntas horizontais e verticais descontínuas. As dimensões mínimas serão 40cm de largura e 50cm de profundidade, devendo ser aumentadas dependendo das características do terreno.

A primeira camada será executada em argamassa no traço 1:8, cimento e barro, em espessura satisfatória para recobrimento da pedra com diâmetro máximo de 25cm.

A primeira camada de pedras será composta pelas pedras maiores razoavelmente planas ficando a maior face horizontal voltada para baixo.

Nas camadas subsequentes as pedras deverão ficar contra travadas, procurando-se preencher os vazios com lascas de pedras de espessura adequada sobre a argamassa refluída quando do marretamento das pedras.

Para uma boa ligação da fundação ao baldrame, a última camada de pedras deverá ficar com reentrâncias para receber a argamassa da primeira fiada do baldrame.

3.3 BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA

Será em pedra bruta argamassada, colocando-se as pedras maiores em baixo e usando as pedras menores para o preenchimento dos vazios, devendo ficar o menor índice possível de vazios. O traço da argamassa de assentamento será 1:8 (cimento e barro), com dimensões de 30cm de largura e altura média de 80cm e que não possua altura inferior a 20cm

3.4 CINTA DE TRAVAMENTO DE PILARES

Deverá ser construído sobre o baldrame, uma cinta em concreto armado seção retangular 10 x 15cm, com 4 ferros 1/4" / CA-50 e estribos de 3.4 CA-60 a cada 10cm. O concreto deverá ser executado no traço 1:2:4(cimento, areia grossa e seixo).

4 ESTRUTURA DE CONCRETO

4.1 PILARES, CINTAS

Serão executados em concreto armados no traço de 1:2:3 (cimento, areia e brita granítica 1 e 2). A areia para execução do concreto será do tipo médio isenta de matéria orgânica.

Os escoramentos deverão apresentar resistência suficiente para que não se deformem sensivelmente as ações das variações de temperatura e umidade.

As posições das formas, prumos e nível será de constante verificação especificamente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário a correção será efetuada imediatamente com o emprego de cunha, escora etc.

Na altura de portas e janelas, deverão todas as paredes externas e interna ter cinta mento de largura igual à da parede e altura mínima de 15cm, com 4 ferros de 1/4" CA-50 e estribos de 5.0 CA-60 a cada 15cm e concreto no traço 1:2:4 (cimento, areia grossa e seixo). Nos vãos maiores que 1,5m, este cinta mento receberá reforço de ferragem e aumento da altura.

5 PAREDES E PAINÉIS

5.1 PAREDES:

As paredes obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no

projeto de arquitetura; serão apumadas, alinhadas e colocadas em esquadro sendo recomendado que os tijolos sejam bem molhados antes do assentamento.

As juntas terão espessura média de 1,5cm, sendo as juntas horizontais contínuas e as verticais descontínuas. Admitindo-se um máximo de 2,5cm.

Para perfeita aderência nos casos de justaposição de alvenaria de tijolos e superfícies de concreto, estas serão chapiscada, com argamassa mista de cimento e areia no traço de 1:3.

6 COBERTURA

As coberturas terão sua estrutura ou engradamento dos telhados executados conforme projeto e detalhes.

O engradamento será em estrutura de madeira;

Os elementos do recobrimento, indicados no projeto, serão em Cerâmica;

6.1 ESTRUTURAS DE MADEIRA:

Serão obedecidas as prescrições da Norma NB-11 da ABNT além das que se seguem:

6.2 TIPO DE MADEIRA:

A madeira utilizada deverá ser de lei tais como Ipê, Maçaranduba, ou similar, isenta de nós, brocas, trincas, brancos, cascas ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura.

6.3 ENCAIXES, LIGAÇÕES E ARTICULAÇÕES:

As superfícies de encaixes, ligações e articulações serão executadas de modo que se obtenha um perfeito ajuste das partes; as operações de escarificação, fresamento e ranhuras para juntas de ligações devem ser cuidadosamente feitas para que não haja enfraquecimento das peças.

6.4 EMENDAS NAS PEÇAS:

As peças componentes das estruturas só poderão ser emendadas em apoios.

Nos tensores e asnas de tesouras e nas terças e cumeeiras as emendas serão feitas no sistema "boca-de-lobo", acunhadas, sendo que nas

peças de tesoura mencionadas haverá reforço com barras de aço parafusadas.

Os pendurais serão articulados com os tensores através de estribos de aço parafusados naqueles.

6.5 TRATAMENTO DA MADEIRA:

Todo o madeiramento aparente será pintado com verniz dosado com óleo queimado em todas as faces das peças.

6.6 PONTALETES

Só será admitido o emprego de pontaletes quando houver apoios suficientemente rígidos.

Os pontaletes de apoio da estrutura só poderão descarregar na laje de forro quando tal circunstância tenha sido prevista no cálculo estrutural.

Na execução de estrutura de madeira para recobrimento com telhas cerâmicas serão observadas, ainda, as seguintes recomendações:

6.7 ESPAÇAMENTO E VÃO MÁXIMO DAS PEÇAS

- Espaçamento das tesouras (vão das terças e cumeeiras): 3,75m;
- Espaçamento máximo entre terças (vão dos caibros): 2,00m;
- Espaçamento máximo entre caibros (vão das ripas): 45cm;
- Espaçamento das ripas: será tal que cada telha se apoie em 3 delas;
- Seccionamento dos frechais: será feito em partes nunca inferiores a 2,00m.

6.8 SEÇÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS DAS TESOURAS

- Para tesouras de vão de até 8,00m os tensores, asnas e pendurais terão seção mínima de 7x14cm e as mãos francesas 7x7cm.

6.9 SEÇÕES MÍNIMAS DAS DEMAIS PEÇAS

- As terças e cumeeiras terão seção mínima de 7x14cm; frechais, 7x7cm; os caibros, 3,5x7cm; as ripas, 1,5x3,5cm.

6.10 ELEMENTOS DE RECOBRIMENTO

- Telhas cerâmicas:
- O tipo de telha a empregar será a cerâmica prensada conforme definido no Projeto de Arquitetura;

- As telhas serão de fabricação mecânica, bem assadas, sem porosidades;
- A colocação das telhas deverá ser feita partindo-se de baixo para cima, sobrepondo-se com perfeição a fim de evitar a penetração da água;
- As telhas da cumeeira e do espigão deverão ser colocadas sobre argamassa;
- As beira-e-bicas dos telhados também receberão argamassa.
- o beiral terá dimensão de 80cm.

7 REVESTIMENTO DE PAREDES

7.1 GENERALIDADES

Os revestimentos a serem aplicados serão os indicados no Projeto.

A substituição de qualquer dos traços de argamassas indicados nestas especificações somente deverá ser procedida com a devida autorização da fiscalização, sem prejuízo da qualidade final dos serviços a serem executados e, tampouco majorados os custos previstos para os mesmos.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos;

As superfícies a revestir serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4, recobrando-as totalmente;

Os revestimentos só serão iniciados após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapiscos, embutidas as canalizações e concluídas as coberturas;

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas vivas;

Os panos não concluídos no mesmo dia terão os bordos das massas escarificados completamente a fim de dar perfeita aderência e permitir continuidade da superfície;

Os componentes das argamassas serão isentos de materiais orgânicos ou qualquer outra impureza prejudicial à mesma;

O uso de cal é vedado em reboco a ser revestido com tintas laváveis

tais como: epóxi, marmicolor, plástico etc.;

Não será permitido o reaproveitamento de argamassa com sinais de endurecimento.

7.2 CHAPISCO

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, que deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia grossa, com dimensão máxima de 4mm.

Deverá apresentar espessura máxima de 5mm, textura aberta, com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao disposto na NBR - 7200.

7.3 REBOCO EM MASSA ÚNICA (PAULISTA)

Com a superfície ainda úmida procede-se a execução do chapisco, e posteriormente a do reboco. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia fina, com dimensão máxima de 1,2mm e cimento.

O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR-7200. Deverá ser usado um traço de cimento, areia fina, na proporção 1:8

Serão rebocadas todas as paredes de alvenaria, com exceção das revestidas com outros materiais conforme indicado no projeto.

7.4 EMBOÇO

Será executado o emboço procedendo-se do mesmo modo que o reboco paulista, riscando-se antes do endurecimento para receber o reboco (massa fina).

A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia fina, com dimensão máxima de 1,2mm, e cimento. O procedimento e execução deverá obedecer ao previsto na NBR - 7200.

A critério da fiscalização do serviço, poderá ser usado no emboço um traço de cimento, areia fina , na proporção 1:6.

7.5 CERÂMICO

Com a superfície ainda úmida procede-se a execução do chapisco e, posteriormente, do emboço, no traço 1: 6 – cimento, areia fina . Após a cura do mesmo, decorrido sete dias e executados todos os serviços de instalações elétricas e hidrossanitários, inclusive testes, inicia-se a colocação da cerâmica. Essa será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas e com espessura de 3mm. O procedimento de execução do revestimento cerâmico deverá obedecer ao disposto na NBR-8214.

8 LASTRO DE CONCRETO

O lastro de concreto só será executado depois de estar o aterro interno perfeitamente compactado e nivelado e após colocadas as canalizações que ficarão por baixo do piso. Deverá ser procedida a cura, após 8 horas de aplicado, durante as primeiras 72 horas, pelo menos.

8.1 LASTRO SIMPLES

O lastro simples deverá ser executado sem solução de continuidade de modo a recobrir inteiramente a superfície aterrada atingindo o bordo externo do baldrame.

O concreto a ser fabricado para confecção do lastro terá um traço em volume na proporção 1:3:5 (cimento, areia e agregado graúdo) com espessura mínima, em qualquer ponto, de 6cm, respeitando-se as especificações de níveis determinados pelo projeto de arquitetura.

9 PISOS

9.1 GENERALIDADES:

Os pisos e pavimentação só poderão ser executados após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas.

Os pisos de áreas destinadas a lavagem ou sujeitas a chuvas terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento da água. A declividade não poderá ser inferior a 0,5%.

Os pisos sobre aterro interno levarão, previamente, uma camada (lastro) regularizadora e impermeabilizante. Este lastro deverá ser lançado somente depois de perfeitamente nivelado o aterro já compactado e depois de

colocadas as canalizações que devem passar sob o piso;

Será batido o nível, em obediência ao projeto, através do assentamento de tacos sobre argamassa com o referido nível jogados em diversos pontos da área de modo que a régua se apoie sempre em dois tacos;

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro;

Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados durante dois dias, no mínimo;

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e letos e vedadas as aberturas externas;

Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação das peças, quer por endurecimento da argamassa quer pela perda de água da superfície;

Antes do lançamento da argamassa de assentamento, o lastro deverá ser lavado e escovado (somente com água limpa);

Após serem batidos, os pisos serão bem limpos. Os pisos cerâmicos, após 48 horas, serão rejuntados com rejunte a base de massa epóxi nas áreas críticas e nas demais áreas será com nata de cimento e devidamente limpos;

Os componentes das argamassas serão isentos de materiais orgânicos ou qualquer outra impureza prejudicial às mesmas.

9.2 PISO CIMENTÍCIO DE ALTA RESISTÊNCIA:

Será executado piso cimentício de alta resistência, do tipo grani lite, com Korodur WH, camada com espessura de 12mm, lançado sobre o contrapiso recém concretado, tão logo suporte a peso de um homem sem deixar marcas, processando-se, a seguir, a vibração e o desempenho.

O Korodur WH é um revestimento composto de agregados rochosos de elevada dureza, aglutinado com cimento portland CP2/32, apresentando alta resistência à abrasão, ao tráfego e a impactos de grande intensidade. Os

consumos recomendados para a execução do revestimento são de 21kg/m² para o Korodur WH e de 7kg/m² para o cimento portland CP2/32.

Os revestimentos deverão ter cura adequada, logo que se inicie a pega do cimento, cobrindo-se a superfície com sacos de juta, por, no mínimo, 7 dias, logo após concluído o acabamento superficial.

Este se dará por desempenadeira metálica, seguido de um polimento com politriz, usando-se esmeril de gran n° 36, até obter-se uma superfície lisa, que atenda as necessidades a que o equipamento se propõe. Durante o período de cura, o revestimento deverá ser mantido permanentemente umedecido, sendo regado a intervalos de 6 a 12 horas, conforme as circunstâncias locais.

10 ESQUADRIAS

10.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias deverão obedecer, rigorosamente, as indicações do projeto arquitetônico.

Subentende-se por esquadrias de madeira os seguintes trabalhos: portas, janelas, portões, gradis, portinholas, divisórias, prateleiras e armários.

10.1.1 Condições da Madeira

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos etc.

10.1.2 Tipos de madeira:

É recomendado o uso das seguintes madeiras de lei para os serviços de carpintaria e marcenaria: Massaranduba, ipê, ou outra com características semelhantes.

10.1.3 Proteção dos parafusos:

Os parafusos, quando empregados na fixação de forras por meio de chapuzes, deverão ter as cabeças embutidas dando-se o devido acabamento com o enchimento sobre as cabeças por meio de um fragmento da mesma madeira, lixado, permitindo continuidade da superfície.

10.1.4 Portas internas dos WCs:

Nas portas internas dos Wcs as pernas das forras não deverão alcançar o piso. As folhas deverão ficar 15cm acima do piso.

10.1.5 Elementos componentes das esquadrias de madeira

• Forras

Serão em madeira do tipo cedro aparelhada, com espessura mínima de 3cm e serão fixadas aos chapuzes por parafusos de fenda. As portas externas receberão meia forra e as internas receberão forra com largura igual a espessura da parede acabada. As forras travessas também serão fixadas a chapuzes se seu comprimento for superior a 1,00m.

No caso de esquadrias com acabamento de cera ou verniz as forras serão do mesmo material das folhas.

• Alizares

Serão de madeira do tipo cedro aparelhadas, pregadas às forras ao longo das juntas destas com as paredes através de pregos sem cabeça para melhor acabamento.

No caso de esquadrias com acabamento de cera ou verniz os alizares serão do mesmo material das folhas.

• Folhas

As folhas de portas podem ser almofadadas, compensadas lisas ou outros tipos que estejam definidos no projeto.

Salvo indicação em contrário as folhas almofadadas de portas terão montantes e travessas (consoarias) com espessura mínima de 3cm e largura mínima de 12cm e serão providos de sulcos com profundidade de 12mm e largura igual à espessura da almofada a ser embutida, podendo ser as arestas chanfradas.

Desde que não conste no projeto, as janelas terão espessura mínima de 3cm e largura mínima dos montantes e travessas de 7cm.

10.1.6 Ferragens

Deverão obedecer às especificações do projeto.

As ferragens para esquadrias deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito.

As fechaduras serão de cilindro de embutir.

As dobradiças de portas e janelas serão de ferro cromado sendo as das portas de 4" e as das janelas do tipo palmela de 3". Em ambos os casos os parafusos também serão cromados.

Para as maçanetas de bola ou de forma semelhante, o afastamento da face da forra deverá permitir o perfeito manuseio.

11 INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 ESPECIFICAÇÕES:

As presentes especificações têm como objetivo estabelecer as normativas técnicas, que deverão ser seguidas na execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola.

11.2 GENERALIDADES:

As especificações, memoriais e desenhos constantes deste projeto, destinam-se a descrição e execução da obra em epígrafe completamente acabada. E como tal, devem ser considerados complementares entre si, de modo que, o que constar em um documento é tão obrigatório como se constasse em todos.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, e no caso de discrepâncias entre estas e as especificações de cada projeto específico, deverão prevalecer as últimas, devendo o fato de qualquer forma ser comunicado à fiscalização.

Para os serviços de execução das instalações constantes dos projetos e memoriais, a empresa executante, se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços, além de manter contato com as repartições competentes, de modo a obter as aprovações necessárias, e fazer pedidos de ligações e inspeções.

Para os eventuais casos omissos, a fiscalização indicará os procedimentos e diretrizes a serem seguidos.

11.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.3.1 Introdução

Todo e qualquer serviço referente às instalações elétricas discriminados a seguir, deverão ser executados por profissionais habilitados, com a utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material; e obedecer aos cálculos, desenhos e memoriais de projeto.

11.3.2 Interruptores e Tomadas

A localização dos interruptores e tomadas obedecerá às condições e localizações constantes em projeto.

Os interruptores e tomadas deverão ser em termoplástico, com contatos de prata e demais componentes de função elétrica em liga de cobre com capacidade de 10A - 250V.

11.3.3 Luminárias, Lâmpadas

As luminárias serão em padrões variados de acordo com a sua utilização:

a) Luminárias serão específicas para lâmpadas fluorescentes compactas distribuídas de acordo com o projeto elétrico

Todas as lâmpadas fluorescentes serão tipo extra luz do dia.

11.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

11.4.1 Introdução

Todo e qualquer serviço referente às instalações hidráulicas de água fria discriminados a seguir, deverão ser executados por profissionais habilitados, com a utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material; e obedecer aos cálculos, desenhos e memoriais de projeto específico.

11.4.2 Materiais e serviços a executar

• Tubos e Conexões:

Deverão ser utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável da marca Tigre, de acordo com a ABNT, para pressões máximas de serviço de 7,5kgf/cm² (75 m.c.a); ou tubos de ferro galvanizados, conforme indicações de projeto.

Antes do assentamento, todos os tubos deverão ser inspecionados,

rejeitando-se aqueles que apresentarem trincas, fraturas ou defeitos outros, oriundos de fabricação ou por ocasião do transporte.

Quando do assentamento das tubulações não será permitida a localização destas solidárias à estrutura, devendo nestes casos, serem previstas passagens quando da execução da estrutura, de modo a permitir a montagem e desmontagem das tubulações em qualquer ocasião. Estas passagens deverão ter no mínimo o diâmetro comercial imediatamente superior ao da tubulação a ser executada.

Os trechos eventualmente não embutidos em alvenaria deverão ser fixados por meio de abraçadeiras ou fitas eraflex, às paredes ou lajes.

Para maior facilidade na desmontagem de equipamentos que necessitem de manutenções, deverão ser colocadas luvas de união, flanges ou mangotes, onde se fizerem necessárias, como em sucção e recalque de bombas, barriletes, etc.

Em nenhuma hipótese será admitido o uso de calor nos tubos e conexões de PVC.

• **Registros, válvulas e torneiras:**

Poderão ser de bronze ou latão, desde que satisfaçam às condições quanto a sua pressão de serviço, devendo ser superior à pressão estática, no ponto considerado, somada a sobre pressão devido aos golpes de aríete. Ter funcionamento hidráulico adequado, de tal forma que nas manobras de abertura e fechamento, não provoque queda de pressão tal, que a pressão instantânea em qualquer ponto da instalação seja inferior 5 kPa (0,5 m.c.a). E preservar os padrões de higiene e segurança ditados pela ABNT.

Os registros de gaveta e pressão com canopla deverão ser da linha C-39 da Deca.

11.4.3 Testes para recebimento das instalações:

Após a conclusão dos trabalhos e antes de ser revestida, a instalação deverá ser testada, a fim de se verificar possíveis pontos de vazamentos.

Este teste deverá ser feito através de bomba d'água, elétrica ou manual, capaz de fornecer pressão de água de até 8 kgf/cm², dotada de

manômetro para pressão máxima de 10 kgf/cm², com precisão de $\pm 0,2$ kgf/cm².

Além das especificações acima, deverão ser obedecidas todas as prescrições normativas da NBR-5626; NBR-5651; NBR-5657 e NBR-5658.

10.4.4 – RESERVATÓRIOS: Serão instalados 3 reservatórios de fibras de vídeo com capacidade 1000 litros cada, elevados e apoiados em seis vigas de madeira 7x14cm.

11.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

11.5.1 Introdução

Todo e qualquer serviço referente às instalações sanitárias discriminados a seguir, deverão ser executados por profissionais habilitados, com a utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material; e obedecer aos cálculos, desenhos e memoriais de projeto.

11.5.2 Materiais e serviços a executar

• Tubos e conexões:

Nas instalações de esgoto deverão ser utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável da marca tigre.

Antes do assentamento, todos os tubos deverão ser inspecionados, rejeitando-se aqueles que apresentarem trincas, fraturas ou defeitos outros, oriundos de fabricação ou por ocasião do transporte.

Quando do assentamento das tubulações não será permitida a localização destas solidárias à estrutura, devendo nestes casos, serem previstas passagens quando da execução da estrutura, de modo a permitir a montagem e desmontagem das tubulações em qualquer ocasião. Estas passagens deverão ter no mínimo o diâmetro comercial imediatamente superior ao da tubulação a ser executada

Quando da montagem das tubulações, o corte nos tubos deverá ser feito perpendicularmente à peça, e de modo a não criar pontas.

A extremidade do tubo onde será feito o encaixe deverá ser lixada e bem limpa. A seguir, deverá ser espalhado o adesivo plástico para soldagem em toda a superfície interna da bolsa e na extremidade limpa do tubo, em extensão correspondente à profundidade da bolsa, após o que, deverá, de imediato, ser

feito o encaixe da ponta do tubo na bolsa, sem nenhuma torção.

Quando os tubos estiverem sujeitos a choques ou compressão diametral elevada, deverão ser providos de proteção mecânica adequada;

Quando enterrados em valas, antes do assentamento das tubulações, os fundos destas deverá ser bem apiloado.

Fica vedado o uso de calor que cause qualquer modificação nas características de fabricação dos tubos

• **Caixas e ralos**

Todas as caixas ou ralos sifonados deverão ser de PVC, e ter fecho hídrico com altura mínima de 50mm.

As tampas das caixas e ralos sifonados deverão ficar niveladas com o piso. Caso o nível destas peças não venha a atingir a cota desejada, a complementação só poderá ser feita com a utilização de tubo prolongamento para caixas sifonadas.

Todas as caixas de inspeção ou passagem deverão ter forma cilíndrica, diâmetro mínimo igual a 60cm, tampa facilmente removível e com perfeita vedação; e fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

As caixas retentoras de gordura deverão ter forma cilíndrica, diâmetro mínimo igual a 40cm, tampa facilmente removível e com perfeita vedação; e serem divididas em duas câmaras, uma receptora e outra vertedora, separadas por um septo não removível. A parte submersa do septo deverá ter no mínimo, 20cm abaixo do nível da geratriz inferior da tubulação de saída.

• **Aparelhos e metais sanitários:**

Somente poderão ser instalados aparelhos sanitários que permitam fácil limpeza e remoção e que impossibilitem a contaminação da água potável. No caso dos vasos sanitários, estes deverão ser dotados de fecho hídrico mínimo de 50mm.

As louças sanitárias deverão fixadas através de buchas do tipo fischer com parafusos apropriados. Será obrigatória a colocação de assentos

plásticos nos vasos sanitários.

As pias de copa, de cozinha de áreas especiais, e lavatórios, deverão ser dotados de válvulas sifões mesmo quando forem ligados à caixas sifonadas.

11.5.3 Testes para recebimento das instalações

Após concluída a instalação das tubulações e antes da realização dos ensaios, deve ser verificado que a mesma se ache suficientemente fixada e que nenhum material estranho tenha sido deixado em seu interior.

Depois de feita a inspeção final e antes da colocação de qualquer aparelho, ou revestimento, a tubulação deve ser ensaiada com água, não devendo apresentar nenhum vazamento.

Este ensaio deverá ser feito por seções, enchendo-se com água, pela abertura mais alta do conjunto, toda a tubulação submetida a teste, devendo as demais aberturas serem convenientemente tamponadas. As pressões exercidas pela água nas tubulações deverão ser mantidas por um período mínimo de 15 minutos, ressalvando-se que a pressão estática resultante no ponto mais baixo da tubulação em teste, não deva exceder o limite de 60 kPa (6 mca).

Além das especificações acima, deverão ser obedecidas todas as prescrições normativas da NBR-5688; NBR-7362 e NBR-8160.

12 PINTURA:

12.1 GENERALIDADES

As pinturas serão executadas de acordo com o tipo e cor indicados no projeto;

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimento antes do início dos serviços;

Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca;

É obrigatório o cuidado contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas de secagem.

Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura, tais como: tijolos aparentes, ferragens de

esquadrias, aparelhos de iluminação, vidros etc. Recomenda-se para essas partes a proteção com papel, fita celulose ou materiais equivalentes antes do início dos serviços de pintura. Caso os respingos não possam ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

12.2 CAIAÇÃO: (OU TINTA À BASE D'ÁGUA)

A pasta de cal extinta para a preparação do leite de cal será previamente peneirada para evitar granulação.

A aguada ou leite de cal não deverá ficar muito espessa e as demãos de caiação serão dadas alternadamente e em direções cruzadas, no mínimo em 3 demãos ou até que se obtenha uniformidade na coloração.

Para as superfícies excessivamente absorventes, será adicionada uma pequena quantidade de óleo de linhaça à aguada destinada à primeira demão.

Em caso de ser usada tinta em pó, será procedido da mesma forma acima especificada onde couber.

12.3 PINTURA A BASE DE ESMALTE

12.3.1 Generalidades:

As tintas a empregar serão exclusivamente de fábricas e entregues na obra em suas embalagens originais lacradas;

As tintas serão vigorosamente agitadas dentro das latas e mexidas com espátulas limpas para evitar a sedimentação de pigmentos e de componentes mais densos. A diluição das mesmas só poderá ser feita com o emprego dos solventes recomendados pelos fabricantes.

12.3.2 Aplicação sobre madeira:

Deverá ser procedido da seguinte forma:

- Lixamento preliminar a seco, com lixa n.º 1 e limpeza do pó resultante;

-Aplicação de uma demão de aparelho a trincha ou pincel, de acabamento fosco;

-Aplicação de uma demão de massa corrida, calcada a espátula, devendo ser cobertas todas as fendas, depressões e orifícios de pregos;

-Lixamento;

-Sobreposição de duas demãos, no mínimo, de tinta de acabamento, aplicadas a pistola ou pincel, com eventuais retoques de massa antes da última demão.

12.4 PINTURA À BASE DE VERNIZ:

12.4.1 Aplicação sobre madeira:

- O envernizamento, fosco ou brilhante, deverá realçar a cor e a textura natural da madeira, sendo vedado, portanto, o uso de corantes, salvo especificação em contrário;

- Proceder lixamento e queima dos nós, com remoção do pó;

- Os orifícios provenientes da aplicação de pregos, parafusos etc., deverão ser obturados, antes do envernizamento, com massa preparada;

- Aplicar a primeira demão verniz de aparelho;

- Fazer lixamento com lixa fina;

Aplicar a segunda demão com verniz de acabamento;

Fazer o enceramento, se for o caso.

13 LIMPEZA DA OBRA

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;

Fis. Nº 51
Proc. Nº 093
Rubrica W

- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Fls. Nº 52
Proc. Nº 093
Rubrica W

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº **MA20220578378**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1117236137
Registro: 1117236137MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA
Complemento:
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Bairro: VILA VIANA
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13
Nº: S/N
CEP: 65943000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA
Complemento:
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Bairro: VILA VIANA
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65943000
Coordenadas Geográficas: -6.437912, -46.190793

Data de início: 14/10/2022

Previsão de término: 14/04/2023

Coordenadas Geográficas: -6.437912, -46.190793

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

4. Atividade Técnica

Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	93,45 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	730,29 m²
18 - Fiscalização	Quantidade
80 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	93,45 m²
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	730,29 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA MOREIRA FERRAZ E DA CONSTRUÇÃO DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUCA CRUZ.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Formosa, 18 de Outubro de 2022

Local

data

JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA - CPF/090.543.903-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA - CNPJ:
01.616.684/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304216088

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dczWZ
Impresso em: 18/10/2022 às 10:02:56 por: ip: 45.169.8.139



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

